



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 141/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES NO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 46/2014.**

O Prefeito de Capim Branco Sr. ELMO ALVES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 66, na Lei Orgânica Municipal e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 1.094/2007 RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINA que a Comissão Disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.005/2017, instaure sindicância administrativa para investigar possíveis irregularidades no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/PMCB/2014, modalidade convite nº 16/PMCB/2014, cujo contratado foi Carla Cristina Andrade, CNPJ nº 17.063.310/0001-58.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Capim Branco, 12 de abril de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEIRO MUNICIPAL